

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 3.319/2013

Data : 04 de junho de 2013.

Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, para elaboração dos orçamentos relativos ao exercício financeiro de 2014.

§ 1º - As receitas arrecadadas pelo Executivo Municipal, Autarquias, e Fundos Municipais, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, obedecerão as seguintes prioridades:

I - Custeios administrativo e operacional, inclusive com pessoal e encargos sociais;

II - Pagamento de amortização, juros e encargos da dívida;

III - Precatórios judiciais;

§ 2º - Somente após atendidas as prioridades supra - arroladas poderão ser programados recursos para atender a novos investimentos;

§ 3º - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos e pagamentos.

Art. 2º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, constantes no Capítulo V da presente Lei.

Art. 3º - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município, terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades e rendimentos.

Art. 4º - A manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridades sobre as ações de expansão e novas obras.

Art. 5º - Os projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, especialmente aqueles que exijam contrapartida do Município.

Art. 6º - Serão assegurados os recursos necessários para as despesas de capital, em consonância com as atividades e projetos orçamentários relacionados com as metas e prioridades estabelecidas nesta Lei.

Art. 7º - As alterações na política de pessoal e respectivas despesas obedecerão às disposições constantes no Capítulo VI da presente Lei.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 8º - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades e metas assim delineadas:

- Tendo como objetivo a melhoria da qualidade de vida dos municípios, o Município de Bandeirantes estabelece as seguintes prioridades, que nortearão a elaboração do Orçamento anual:

I - Ampliar a oferta e a melhoria dos serviços prestados;

II - Fomentar a economia do Município;

III - Implementar a execução e o controle orçamentário, visando à recuperação da capacidade de investimentos do Município;

IV - Assegurar o desenvolvimento e o crescimento urbano de forma harmônica, e preservar o meio ambiente e qualidade de vida da população;

V - Modernizar a administração pública por meio de informatização, de melhoria de estruturas, da implementação do sistema de gestão e da qualificação dos servidores;

VI - Fica estabelecido os programas e as metas, que terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para o ano de 2014, não se constituindo, todavia, em limite à programação de despesas;

VII - A Proposta Orçamentária que não conterá dispositivo à previsão da receita à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "Reserva de Contingência", identificado pelo código 999999999 e montante equivalente e compreenderá a até 0,2% (zero, virgula dois por cento) da Receita Corrente Líquida.

PRIORIDADES

- 01- LEGISLATIVA
- 02- JUDICIÁRIA
- 04- ADMINISTRAÇÃO
- 05- DEFESA NACIONAL
- 06- SEGURANÇA PÚBLICA
- 08- ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 09- PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 10- SAÚDE
- 11- TRABALHO
- 12- EDUCAÇÃO
- 13- CULTURA
- 15- URBANISMO
- 16- HABITAÇÃO
- 17- SANEAMENTO
- 18- GESTÃO AMBIENTAL
- 20- AGRICULTURA
- 22- INDÚSTRIA
- 23- COMÉRCIO E SERVIÇOS
- 24- COMUNICAÇÕES
- 26- TRANSPORTE
- 27- DESPORTO E LAZER
- 28- ENCARGOS ESPECIAIS

VIII - Dar atendimento à Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002 do Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional, que divulga o detalhamento das naturezas de despesas 339030 Material de Consumo, 339036 Outros Serviços de terceiros Pessoa Física, 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 449052 Equipamentos e Material Permanente, Obras e Instalações, Aquisições de Imóveis, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, e Anexo IV da Instrução Técnica nº 20/2003 Plano de Contas da Despesa -TC-, com o objetivo de auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona.

METAS:

- 01- LEGISLATIVA
- 031- AÇÃO LEGISLATIVA

Dar cumprimento ao disposto nos artigos da Lei Orgânica do Município, dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo para atendimento às matérias de competência municipal.

APLICAÇÕES DIRETAS

Manutenção das Atividades Legislativas - Despesas com Vencimentos e Vantagens fixas- Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Material de Consumo, Indenizações e Restituições, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Sentenças Judiciais Precatórios, Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, Passagens e despesas com locomoção, Diárias, Outros Benefícios Previdenciários, Salário Família e Equipamento e Material Permanente.

02- JUDICIÁRIA

JURÍDICA

062- Manutenção da Consultoria Jurídica.

APLICAÇÕES DIRETAS

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário, Assistência Jurídica ao Procon no interesse público, Manutenção da Consultoria Jurídica, Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Cívil, Materiais de Consumo, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal - decorrentes de contrato de terceirização, Equipamento e Material Permanente.

04- ADMINISTRAÇÃO

122- Administração Geral.

EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil, Material de Consumo, Salário Família, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Cursos e Treinamento para Pessoal, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização, Serviços de Consultoria, Passagens e Despesas de Locomoção, Diárias, Obtenção de Recursos para Financiamento e/ou Antecipação de Receitas, oferecendo em garantia recursos do ICMS e ou F.P.M. "ad referendum do Poder Legislativo", Obrigações Patronais, Outros Benefícios de Natureza Social.

Despesas de Capital: **Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo, Contrapartida - Projeto para Transferências Voluntárias.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Diretoria
- Divisão de Material e Patrimônio
- Divisão de Recursos Humanos
- Divisão de Serviços Gerais

APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil,

Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção de Próprios Público, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização, Despesas de Exercícios Anteriores, Cursos e Seminários para treinamento de pessoal regularização de Encargos Sociais: Débitos com o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, Débitos com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS e PASEP, Serviços de Consultoria, Salário Família, Obrigações Patronais, Outras despesas Variáveis- Pessoal Civil, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Indenizações e Restituições, Indenizações e Restituições Trabalhistas, Atualização Patrimonial, Manutenção do Instituto Médico Legal e do Aterro Sanitário.

Despesas de Capital: Aquisição de Equipamentos, Maquinários, Veículos e Material Permanente, Material de Consumo, capacitação dos servidores públicos com plano de valorização aos interessados na qualificação profissional, Instalação de Câmeras de Segurança na Área Central Comercial, Implantação do Projeto Cidade Digital na Área Central da Cidade.

Aumento salarial ao servidor repondo no mínimo o índice inflacionário anual.

Consorcio Publico (Bacia Paranapanema/Rio das Cinzas) regional/codapaci.

Inversões Financeiras: Aquisição de Imóveis diversos, para construções de novas escolas, centros municipais de educação infantil e construções de residências habitacionais.

Obras e Instalações: Construções diversas para resguardar o Patrimônio Público, Construção/ Reforma e ou Ampliação do Paço Municipal.

Transferências a Pessoas: Despesas com Salário Família, PASEP, Obrigações Patronais, e Fundo Municipal de Saúde.

SECRETARIA DA FAZENDA

- Diretoria
- Divisão da Receita
- Divisão de Tesouraria
- Divisão de Contabilidade

APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização, Obrigações Patronais, Juros sobre a Dívida por Contrato, Outros encargos sobre a Dívida por Contrato, Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita, Obrigações decorrente de Política Monetária, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Encargos da Dívida Interna, Reforma e Integração do Sistema Tributário, Juros da Dívida Contratada, Reserva de Contingência, Precatórios Judiciais, Concessão de Empréstimos e Financiamentos, Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada, Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita, Sentenças Judiciais, Despesas de Exercícios Anteriores, Indenizações e Restituições.

Despesas de Capital: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo.

Implantação de sistema on line para liberação de alvará de licença e certidão negativa on line, Implantação da Nota Fiscal Eletrônica, Capacitação de servidores, Incremento na Fiscalização junto ao tributo ISSQN e emissão de nota fiscal do produtor rural, para aumento na arrecadação municipal através de equipe de Fiscalização.

Transferências de Capital: Amortização da Dívida Interna, ONG'S (Organização Não Governamental) e OSIP'S (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- Diretoria
- Divisão de Obras,
- Divisão de Serviços Rodoviários.
- Divisão de Serviços Urbanos

APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, despesas de Exercícios Anteriores, Contrapartida-Projeto para Transferências Voluntárias, Obrigações Patronais, Salário Família, Contratação por tempo determinado, Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, Passagens e Despesas de Locomoção, Diárias, Indenizações e Restituições, Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Despesas de Capital: Aquisição de Equipamentos, Veículos, Máquinas e Material Permanente, Material de Consumo.

Inversões Financeiras: Aquisições de Imóveis.

Obras e Instalações: Construção de Galerias de Águas Pluviais, Meio Fio, Infra-Estrutura Urbana, Abertura de novas Ruas e Acesso a Vias Públicas, Sinalização e Manutenção Viária, Reurbanização da Área Central da Cidade, Asfalto e Recapeamento em diversas ruas do perímetro urbano. Construção e Reformas em praças públicas, Manutenção e ampliação do Sistema de Iluminação Pública do município, Reformas em calçamentos do perímetro urbano do município, Construção de terminais para o embarque e desembarque no ônibus coletivo de transporte de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

<p>moradores da zona rural de Bandeirantes.</p> <p>05-DEFESA NACIONAL 153-Defesa Terrestre</p>	<p>Meta: 200 Segmento: Idosos Prioridade: Manutenção da saúde com atenção e cuidados preventivos; investimentos em atividades motoras, de lazer e exercícios físicos, capacitação do RH; promoção de atividades sociais.</p>	<p>-Gestão e Administração do Programa .</p> <p>10.128 -Formação de Profissionais de saúde. 10.131 -Mobilização da sociedade para a Gestão Participativa no Sistema Único de Saúde -Controle Social no Sistema Único de Saúde.</p>
<p>Apoio à manutenção do TG-05-013</p> <p>06-SEGURANÇA PÚBLICA 181-Policiamento APLICAÇÕES DIRETAS Manutenção do Corpo de Bombeiros – Funrebot. Apoio a Órgãos de Segurança Pública: Policiamento Civil, Policiamento Militar, Delegacia da Mulher e Segurança Pública Municipal.</p>	<p>Estratégia: Elaboração de atividades sociais, de saúde como palestras, visitas, cursos e consultas médicas; parcerias com a secretaria da educação e cultura e da saúde. Meta: 120</p>	<p>SECRETARIA DE SAÚDE</p> <p>Diretoria APLICAÇÕES DIRETAS Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Passagens e despesas com locomoção, Diárias, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização, Equipamentos, Veículos e material Permanente, obrigações Patronais.</p>
<p>08-ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>241- Assistência ao Idoso 242- Assistência ao Portador de Deficiência 243- Assistência à Criança e ao Adolescente 244- Assistência Comunitária</p>	<p>Segmento: Famílias Prioridade: Assistência a famílias de baixa renda; capacitação profissional com geração de renda; alfabetização. Estratégia: Parcerias com secretarias da educação e cultura, da saúde, e com entidades sociais. Meta: 200</p>	<p>Manutenção e Assistência a Grupo de Risco Atendimentos Emergenciais Atendimento médico hospitalar-SUS Transferência ao CISONOP Piso de Atenção Básica -PAB Manutenção da Vigilância Sanitária Buscar parcerias para construção e reforma de Unidade de Saúde e Ambulatórios Médicos Informatização da Saúde Manutenção da Farmácia Fitoterápica e Manipulação Auxílio financeiro à Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Bandeirantes - APMI Programa Saúde da Família e PACS Programa de Combate ao Risco Nutricional Municipalização de Ações de Vigilância Epidemiológica Assistência Farmacêutica Programa Incentivo Estadual Programa agente da Saúde Programa CAPS - Centro de Atenção Psicossocial (Manutenção) Subvenções Sociais a Instituições locais de cunho Filantrópico. CISONOP CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE PROVOPAR</p>
<p>Assistência: Assistência ao Menor Assistência Social Geral Assistência Comunitária Bolsa Família</p>	<p>Segmento: Criança/adolescente Prioridade: Capacitação do RH; melhoria das estruturas físicas; apresentação de projetos sociais para obtenção de recursos; projetos voltados a ocupação e interação das crianças e adolescentes. Estratégia: Parceria com entidades sociais que compõem a rede do Município; apresentação de projetos técnicos para obtenção de recursos federais.</p>	<p>Programa Gestão em Saúde Firmar convenio com a Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes (Santa Casa), para exames diversos, atendimento medico ambulatorial, pronto socorro municipal, procedimentos cirurgicos. Credenciamento de laboratórios Firmar convênios com clinicas Credenciamento de médicos, psicólogos, farmacêuticos, fisioterapeutas, clinicas e procedimentos cirurgicos Programa de Educação em Saúde Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>
<p>SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL</p> <p>APLICAÇÕES DIRETAS</p>	<p>09-PREVIDÊNCIA SOCIAL</p> <p>271- Previdência básica 272- Previdência do Regime Estatutário</p>	<p>Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>
<p>Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas, Materiais de Consumo, Outros Serviços de terceiros - pessoa física, Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, apoio para o funcionamento do Conselho e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e seu Conselho Tutelar, e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, Contrapartida - Projeto para Transferências Voluntárias, Passagens e Despesas de Locomoção, Diárias.</p>	<p>Previdência: APLICAÇÕES DIRETAS Básica - Obrigações Patronais (INSS) Regime Estatutário: Previdência Social a Inativos e Pensionistas</p>	<p>Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>
<p>Transferências a Instituições de cunho filantrópico: Subvenções Sociais a Instituições locais de cunho Filantrópico, como: S.O.S. - Serviços de Obras Sociais Sociedade São Vicente de Paulo Lar da Criança Dr. Bezerra de Menezes Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ACAUEM - Associação das Crianças Alegres Unidas em Maria</p>	<p>10-SAÚDE 301-Atenção Básica 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303-Suporte Profilático e Terapêutico 304-Vigilância Sanitária 305-Vigilância Epidemiologia 306-Alimentação e Nutrição</p>	<p>Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>
<p>Associação Futuro do Amanhã de Catadores de Papel São Pio Pietrelcina Santa Casa Grupo de Libertação do Alcoolatra (GLA) Associação de Recuperação do Alcoolatra de Bandeirantes (ARA) Dentre outros.</p>	<p>ATENÇÃO BÁSICA 10.301-Piso de Atenção Básica 10.128-Formação de Profissionais Técnicos de Saúde</p>	<p>Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>
<p>ASSISTÊNCIA SOCIAL</p> <p>Fundo de Assistência Social Transferências a Entidades Recursos do SAS Assistência ao Menor Carente Enfrentando a pobreza Apoio a Criação do Fundo de Segurança Alimentar Programa Fornecimento de Cestas Básicas para pessoas com vulnerabilidade social Elaboração de Programa concessão de bolsa de estudo para universitários carentes.</p>	<p>MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</p> <p>10.301- Atenção à Saúde Bucal, Atenção à Saúde do Trabalhador 10.302- Atenção à Saúde da população no Município habilitado em Gestão Plena do Sistema</p>	<p>Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>
<p>Despesa de Capital: Equipamento, veículo e material Permanente. Obras e Instalações: Reformas no Prédio da Secretaria e gestorar recursos junto ao governo federal para melhorias e construção do CRAS.</p>	<p>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</p> <p>10.305- Incentivo financeiro ao município certificado para vigilância em Saúde 10.305- Modernização do Sistema de Vigilância em Saúde 10.302- Incentivo Financeiro ao Município para Ações de Prevenção e Qualificação – HIV/Aids e do vírus H1N1.</p>	<p>Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>
<p>Segmento: Doentes Mentais. Prioridade: Manutenção do atendimento psiquiátrico; campanhas para conscientização da sociedade local sobre os cuidados necessários aos doentes psiquiátricos; diagnóstico precoce dos distúrbios globais do desenvolvimento;</p>	<p>COMPONENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</p> <p>10.304 -Incentivo Financeiro ao município habilitado à parte variável do Piso de Atenção Básica para ações de Vigilância Sanitária. -Incentivo Financeiro ao município para execução de ações de médio e alto risco sanitário. -Vigilância Sanitária em Serviços de Saúde. -Vigilância Sanitária de Produtos.</p>	<p>Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>
<p>Estratégia: Parcerias com associações não governamentais; apresentação de projetos sociais para obtenção de recursos.</p>	<p>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</p> <p>10.303 -Incentivo Financeiro ao município habilitado à parte variável do Piso de Atenção Básica – PAB para Assistência Farmacêutica Básica. -Promoção da oferta e da cobertura dos serviços de Assistência Farmacêutica e Insumos Básicos no Sistema Único de Saúde. -Assistência financeira para aquisição e distribuição de medicamentos que compõem as políticas pública.</p>	<p>Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>
<p>Meta: 200 Segmento: Alcoólatras Prioridade: Palestras educativas e outras ações para inibir o incremento de toxicômanos. Estratégia: Palestras de conscientização com a população atingida; campanhas sócio-educativas nas redes escolares; parcerias com a secretaria da educação e cultura e da saúde; campanhas de esclarecimento sobre riscos trazidos pelo uso abusivo do álcool.</p>	<p>GESTÃO EM SAÚDE</p> <p>10.303 -Apoio à estruturação dos serviços de assistência farmacêutica na rede pública. 10.302 -Fomento ao Desenvolvimento da Gestão, Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde. -Serviços extra-hospitalares de atenção aos portadores de transtornos mentais e decorrentes do uso de AD. -Cooperação Técnica para qualificação da atenção à saúde das pessoas em situações de violência e outras causas externas. 10.183 -Cartão Nacional de Saúde</p>	<p>Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>
<p>Meta: 825 Segmento: PPD Prioridade:Capacitação do RH ; melhoria das condições físicas da estrutura; comercialização de produtos feitos pelos educandos; apoio ao pessoal responsável pela educação especial. Estratégia: Apresentação de projetos para transferências voluntárias de recursos; cursos de capacitação com entidades educacionais e especializadas em capacitação de RH; parcerias com entidades privadas; promoção do voluntariado com ênfase em pessoas aposentadas.</p>	<p>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</p> <p>O Fundo Municipal de Saúde terá unidade orçamentária própria, porém sua contabilidade será feita e consolidada com a do Executivo Municipal. APLICAÇÕES DIRETAS Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, Materiais de Consumo, Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Equipamento e Material Permanente, Obras e Instalações, Aquisição de Imóveis.</p>	<p>Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>
<p>Meta: 200 Segmento: Alcoólatras Prioridade: Palestras educativas e outras ações para inibir o incremento de toxicômanos. Estratégia: Palestras de conscientização com a população atingida; campanhas sócio-educativas nas redes escolares; parcerias com a secretaria da educação e cultura e da saúde; campanhas de esclarecimento sobre riscos trazidos pelo uso abusivo do álcool.</p>	<p>11-TRABALHO</p> <p>331- Proteção e Benefícios ao Trabalhador 334-Fomento ao Trabalho</p> <p>Ações para Incentivar Programas de Geração de Rendas Através de Fomento as Indústrias e Comércio - Banco do Povo e Banco Social, Cursos de Qualificação aos Jovens e Trabalhadores Adultos, através da Agência do Trabalhador /SINE</p>	<p>Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>
<p>Meta: 200 Segmento: Alcoólatras Prioridade: Palestras educativas e outras ações para inibir o incremento de toxicômanos. Estratégia: Palestras de conscientização com a população atingida; campanhas sócio-educativas nas redes escolares; parcerias com a secretaria da educação e cultura e da saúde; campanhas de esclarecimento sobre riscos trazidos pelo uso abusivo do álcool.</p>	<p>12-EDUCAÇÃO</p> <p>361- Ensino Fundamental 362- Ensino Médio 363- Ensino Profissional 364- Ensino superior 365- Educação infantil</p>	<p>Programa de Apoio e Manutenção de Postos de Saúde para atendimento em geral. Municipalização de assistência médica especializada Equipamentos para Postos de Saúde Aquisição de veículos de transporte Apoio à manutenção do Centro de Saúde Básico de Atendimento Integral da Mulher e à Criança Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Contratar/licitar estudos para plano de cargos e salários da saúde. Implantação do Centro de Especialidade Odontológica (CEO).</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

366- Educação de jovens e adultos 367- Educação Especial 368- Curso Pré-Vestibular	Habitação Rural Habitação Urbana, Habitação Popular Lotes Urbanizados Buscar apoio junto a COHAPAR, Governo federal e Poder Judiciário, para regularização Fundiária. Implantação de novos loteamentos urbanos.	20-AGRICULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17-SANEAMENTO	601-Manutenção das Atividades de Apoio a Agricultura e Pecuária
Diretoria Divisão de Educação	512 - Saneamento Básico Urbano	SECRETARIA DE AGRICULTURA
APLICAÇÕES DIRETAS	METAS	Diretoria APLICAÇÕES DIRETAS
Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Salário Família, Obrigações Patronais, Material de distribuição gratuita, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Equipamentos e Material Permanente, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, Indenizações e Restituições, Transporte Escolar, Transferências a Instituições Privadas: APAE, contribuição e manutenção dos Centros de Educação Infantil - CEI.	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, 606- Programa de Conservação e Readequação do Solo, 601 Controle de Erosão e Ações de Preservação e Recuperação do Solo, 601 Reflorestamento visando à contenção da poluição (mata ciliar), 601 recuperação e cascalhamento de Estradas Municipais, 601- Readucação de Estradas Rurais, 601-Restauração de Obras, 601- Participação de parceria em Convênio com os entes federados, 606-Manutenção das Atividades de Apoio a Agricultura, 606- Ação de Desenvolvimento Rural Integrado, 606- Patrulhas Mecanizadas- 601-Convênio com a EMATER-PR.
Apoio ao Convênio com a Universidade Aberta do Brasil- UAB, para implantação de novos cursos à distância e reforma do imóvel da antiga Escola Antenor Moretti para abrigar o pólo.	ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO GERAL APLICAÇÕES DIRETAS	606-Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias Despesa de Capital: Aquisição de Equipamento, Maquinário, Veículos e Material Permanente, Material de Consumo
Equipamento e Material Permanente do FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério- FUNDEB Manutenção do Ensino Fundamental - 25% Transferência ao FUNDEB Apoio ao Ensino Técnico e Profissionalizante, Inclusive com Cursos de Capacitação de Professores. Manutenção de Atividades de Apoio ao Educando Construção, reforma e ampliação de Escolas e Centros de Educação Infantil.	Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Salário Família, Aposentadorias e Reformas, Contratação por Tempo Determinado, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano de Cargos e Salários, Cursos e Treinamento para Pessoal, Passagens e Despesa com locomoção, Diárias, Indenizações e Restituições Trabalhistas, Atualização Patrimonial.	Inversões Financeiras: Aquisição de Imóveis.
Aquisição de Equipamentos diversos para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil.	DESPESAS DE CAPITAL - Aquisição de Veículos, Maquinas, Utensílios, Motores e Equipamentos em Geral - Material Permanente Inversões Financeiras: aquisições de imóveis	Obras e Instalações: -Estudos de Viabilidade, Projetos e Construções diversas - Recuperação de Pontes nas estradas principais em algumas comunidades rurais, ex: água da onça, bairro novo e água seca. -Estudos de Viabilidade, Projetos e Recuperação das estradas Rurais Municipais com parcerias com entes federados. Implantação paisagismo no Canteiro Central do Conjunto Residencial das Torres.
Aquisição de Veículos para transportes escolares Programa nacional de Alimentação Escolar - PNAE- FNDE Programa Nacional de Alimentação de Creches- PNAC - FNDE Programa Brasil Alfabetizado Convênio FNDE FNDE/Capacitação de Professores Educação de Jovens e Adultos-EJA, Terceira Idade - com implantação de curso de informática Transporte escolar Universitário PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar Programa Dinheiro Direto na Escola Merenda escolar, apoiando a agricultura familiar. Manutenção das Atividades Culturais Manutenção do cursinho municipal pré-vestibular Aquisição de acervos Bibliográficos Aquisição de Imóveis para Construções e/ou Reformas de Escolas, CEI's e outros Programas Esportivos - Diretoria de Esportes- Crem (Comissão Recreativo, Esportivo Municipal) Apoio a eventos esportivos e culturais Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias e Reformas e Construções Implantação do ensino integral com a reforma e cobertura da quadra da escola municipal Santa Terezinha	OBRAS E INSTALAÇÕES - Construção, Ampliação e manutenção de Redes Coletoras e Emissários de Esgotamento Sanitário. Construção, Ampliação e reforma e manutenção de Redes Distribuidoras e Adutoras de água. Gestão de recursos para reforma, substituição de encanamento e reordenação da rede distribuidora de água do perímetro urbano Gestão de recursos e/ou financiamento junto a parancidade e/ ou governo federal (ministério das cidades, funasa, integração nacional, etc...), para a construção emissário de galerias de águas pluviais, entre a rua Wladimir Alves aranha, até o ribeirão das antas. Gestão de recursos para implantação de sistema de abastecimento de água nas comunidades rurais. Gestão de recurso para perfuração de Poço Profundo na Zona Sul, para atendimento a população e ao Parque Industrial.	Apoio aos feirantes das Feiras da Lua e Feira Dominical -Construção e Manutenção de Hortas Comunitárias nas escolas e ação social -Estudos de Viabilidade, Projetos, Apoio institucional e realização de eventos no setor agropecuário -Gestionar recursos para projeto construção centro de eventos e parque de exposição agropecuária. - Gestão de Recursos para Estudos, Projetos, viabilização e implantação de Central de Comercialização e Distribuição de Frutas e Hortalças.
Programas Esportivos - Diretoria de Esportes- Crem (Comissão Recreativo, Esportivo Municipal) Apoio a eventos esportivos e culturais Contrapartida: Projetos para Transferências Voluntárias e Reformas e Construções Implantação do ensino integral com a reforma e cobertura da quadra da escola municipal Santa Terezinha	Manutenção Poços Artesianos Manutenção da Lagoa de Tratamento de Esgoto sanitário Manutenção e Construção de Reservatórios de Água Manutenção de bens públicos Construção, Ampliação e manutenção de Redes de águas Pluviais Construção do Sistema de Coleta e Tratamento do Esgoto Sanitário do Perímetro Central do Distrito Nossa Senhora da Candelária. Manutenção da Limpeza Pública e coleta de lixo doméstico urbano e rural.	22- INDÚSTRIA 661-Promoção Industrial.
Contribuições Correntes: Realização de estudos para implantação de Convênios com Universidades da Região Obras e Instalações: Estudos de Viabilidade, Construção e cobertura de Quadra de Esportes das Escolas Municipais, Recuperação, reforma e adequação de Quadras das Escolas Municipais e Quadras Poliesportivas. Estudos de Viabilidade e Modernização da Infra Estrutura Esportiva e Implantação de Complexos esportivos na Vila São Pedro e Vila Bela Vista Estudos de Viabilidade e implantação de Museu Municipal e Museu Ferroviário junto a antiga Estação Ferroviária. Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais. Reforma no ginásio de esportes 14 de novembro, com troca de piso da quadra, melhorias na iluminação, melhorias placar eletrônico e melhorias no vestiários. Reforma de imóveis para projetos Educacionais e Sociais Convênio com o mantenedor do Estádio Comendador Luiz Meneghel, para projetos de Futebol. Construção de terminais no modelo estação tubo para embarque e desembarque em ônibus universitários com rede wireless.	GESTÃO AMBIENTAL: Ampliação do sistema de coleta de lixo seletivo, em parceria com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) Plano de gestão de Resíduos Sólidos Recuperação de Ribeirões e Nascentes.	23- COMÉRCIO E SERVIÇOS 691- Promoção Comercial 695- Turismo
Inversões Financeiras: Aquisição de imóveis.	18-GESTÃO AMBIENTAL	SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
13-CULTURA	Aplicações Diretas	Diretoria APLICAÇÕES DIRETAS
391-Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico. Apoio aos Jogos Florais Apoio as Festividades Natalinas Apoio as Festividades Religiosas Apoio a Festas, Feiras e Exposições Apoio a Festa do Milho Verde Apoio a Construção de Museu e Sala de cinema no Auditório da Professora Takiko Hasssegawa, na Praça Valderi Vilela Apoio a Competições Municipais, Estaduais e Federais	Despesas com Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-Salário Família, Aposentadorias e Reformas, Contratação por Tempo Determinado, Material de Consumo, Outros Serviços Terceiro - Pessoa Física, Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica, Obrigação Tributária e Contributivas, Cursos e Treinamento de Pessoal, Despesas com locomoção, Diárias, Indenizações e Restituições, Material Permanente, Reflorestamento visando à contenção da poluição (mata ciliar). Criação, ampliação do sistema de coleta de lixo seletivo, através do Projeto Viva Bem Proteção ao meio ambiente: Manutenção das atividades de apoio ao meio ambiente Capacitação dos Produtores Rurais para correto uso de agrotóxicos Implantação, Construção e Manutenção de Aterro Sanitário Ampliação do sistema de seleção e reciclagem do lixo Projeto Integrado de Preservação e Recuperação ambiental Estudos de Viabilidade, Implantação e Construção de Parque Municipal com áreas de Esportes e Lazer (Parque do Povo) e Parque Ecológico.	Despesas com vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Contrapartida - Projetos para Transferências Voluntárias. Manutenção das atividades de apoio a Indústria Manutenção das atividades de apoio ao Comércio Manutenção das atividades de apoio ao Turismo Apoio ao PROCON Transferência ao Fundo de Desenvolvimento Municipal (Art. 6º da Lei nº 1.924/95).
15-URBANISMO Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos Transportes Coletivos Urbanos	Despesas de Capital: Equipamento e Material Permanente, Material de Consumo, Aquisição de Imóveis Obras e Instalações: Construção, Implantação de Aterro Sanitário Estudos para implantação e Construção de Parque Ambiental Municipal com áreas de Esportes e Lazer	Despesas de Capital: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, Material de Consumo Obras e Instalações: Realização de Estudos de Viabilidade, Projetos para aquisição de área destinada à expansão Industrial e execução de serviços de Infra- Estrutura para Parque Industrial Apoio a realização de shows e eventos diversos e, decorações em datas comemorativas das ruas do município. Manutenção da Pedreira Municipal
16-HABITAÇÃO	RECURSOS HÍDRICOS	Inversões Financeiras: Aquisições de Imóveis.
	- Despesas com Estudos e Pesquisas Hidrológicas do Município.	24-COMUNICAÇÕES 722-Telecomunicações Manutenção da Torre de Transmissão de TV. Aquisição de Equipamentos e Material Permanente 26-TRANSPORTE 782-Transporte Rodoviário. Divisão de Serviço Rodoviário Municipal. APLICAÇÕES DIRETAS Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Outras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização, Locação de mão de obra, Passagens e Despesas de Locomoção, Diárias, Obrigações Patronais, Manutenção do Fundo Municipal de Transito-CEXETRA, convênio com o Detran.
 Contrapartida - Projeto para Transferências Voluntárias
Despesas de Capital: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos, Material de Consumo.

Obras e Instalações: Manutenção do Terminal Rodoviário Conservação de Rodovias Municipais, em especial a de ligação da PR436 até o Distrito Nossa Senhora da Candelária.
Inversões Financeiras: Aquisições de Imóveis

27-DESPORTO E LAZER

812-Desporto Comunitário
 813- Lazer

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO: Diretoria APLICAÇÕES DIRETAS

Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização, Manutenção da Infra Estrutura Urbana, Manutenção dos Serviços Urbanos Diretos, Manutenção dos Serviços Urbanos Terceirizados, Modernização da Coleta de Lixo Urbano e/ou sua terceirização e Limpeza Pública, Despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas com Pessoal Civil da Limpeza Pública e Cemitério Municipal, Contrapartida- Projetos para Transferências Voluntárias, Passagens e Despesas com Locomoção, Diárias, Obrigações Patronais,

Despesas de Capital: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Material de Consumo

Obras e Instalações: 812- Pistas para Caminhadas em diversos pontos do perímetro urbano.

813-Construção de Áreas de Lazer em Bairros - Praças e Parques (Reforma do campo de Bocha e Banheiros da praça da Vila Lordani, Bocha da rua Frei Rafael Proner), Construção de campo de bocha no terreno próximo ao campo do Tozinho.

Construções de quiosques com mesa e bancos, para lazer (especialmente para jogos de dama, xadrez e outros) dos idosos, nos seguintes locais: baixada em frente à empresa sagae, praça vila lordani, praça conjunto maria bertho meneghel, praça do conjunto celso fontes, parque do povo, praça do saae, praça são sebastião/ ibc e outros.

Plano de reformas de vestiários e banheiros, dos campos de futebol amador, nas comunidades rurais, visando disponibilizar lazer ao homem do campo.

Construção de complexo esportivo no jardim Bela Vista (Campo de Futebol, Cancha de Bocha, Vestiários, etc)
 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
 Infra-Estrutura para implantação de Conjuntos Habitacionais
 Construção de unidades habitacionais
 Manutenção do Cemitério Municipal.

Inversões Financeiras: Gestionar parcerias para implantação de Conjuntos Habitacionais e criação de Loteamentos Privados, dentro do Plano Diretor Municipal (PDM)

28-ENCARGOS ESPECIAIS

841- Refinanciamento da Dívida Interna
 843-Serviço da Dívida Interna
 845-Transferências
 846-Outros Encargos Especiais

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 9º - O Orçamento Municipal compreenderá as Receitas e Despesas da Administração Direta e Indireta e dos Fundos instituídos e mantidos pelo Município, de modo a evidenciar as políticas e programas de Governo, obedecidos na sua elaboração os princípios da anualidade, unidade, universalidade, equilíbrio e exclusividade.

Art.10- A proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Geral do Município.

§ 1º - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, deverá elaborar sua proposta Orçamentária, e ser encaminhada ao Poder Executivo até 30 (trinta) dias antes do encaminhamento do projeto de Lei do Orçamento Geral do Município à Câmara Municipal;

Art. 11 - Na elaboração do Orçamento geral do Município serão observadas as diretrizes específicas de que trata esta Lei, os procedimentos para transposição, remanejamento e cancelamento de dotações entre unidades orçamentárias, a possibilidade de Operações de Crédito, inclusive por antecipação da receita, bem como a fixação do percentual destinada à abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos previstos no § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000.

Art. 12 - Durante o período de execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal e Autarquias propor ajustes no Plano Plurianual, decorrentes da reavaliação da realidade econômica local

e nacional.

Art. 13 - As despesas com pessoal e encargos sociais inclusive reajustes salariais, não poderão exceder o limite estabelecido na Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo primeiro- Para cumprimento deste artigo, poderão ser obedecidas à periodicidade anual para possíveis reajustes salariais.

Parágrafo segundo - As despesas com serviços de terceiros não poderá exceder, o percentual da receita líquida do exercício de 1999 (art.72 da LRF).

Art. 14 - As despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino, observarão o limite mínimo fixado no art. 212, da Constituição Federal do Brasil.

Art. 15 - Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender Despesas de Capital, após atendidas as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Serviços da Dívida e outras Despesas com custeio Administrativo, Operacional e Precatório Judiciais, bem como a contrapartida de programas financiados e aprovados por Lei Municipal.

Art. 16 - Na fixação das Despesas serão observadas as Prioridades e Metas determinadas no art. 8º desta Lei, bem como a Manutenção e Funcionamento dos Serviços já implantados.

CAPÍTULO IV DOS ORÇAMENTOS DOS FUNDOS E DAS AUTARQUIAS

Art. 17 - Serão elaborados orçamentos para os Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social, reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUREMBOM, Especial de Serviços Sanitários e Planos de Aplicação de Recursos, cujos conteúdos discriminarão o seguinte:

I - fonte de recursos financeiros, determinados na Lei de criação e classificadas nas categorias econômicas - Receitas Correntes e Receitas de Capital;

II - aplicações, definindo:

- a) as ações que serão desenvolvidas pelo Fundo;
- b) os recursos destinados ao cumprimento das metas das ações, classificadas nas categorias econômicas - Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Parágrafo Único - Os planos de aplicações dos fundos Referidos neste artigo, serão parte integrante do Orçamento Geral do Município.

Art. 18- O Orçamento da Autarquia, observará na sua elaboração as normas preceituadas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 e demais Legislação pertinente, quanto às classificações a serem adotadas para as suas receitas e despesas, bem como as prioridades e metas especificadas no art. 8º desta Lei.

Art. 19 - As Receitas e Despesas dos Fundos Municipais e das Entidades mencionadas no artigo 17 e 18 desta Lei, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Geral do Município.

CAPÍTULO V DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 20 - O Poder Executivo fica autorizado facultativamente, a rever e a atualizar a sua legislação tributária para o exercício financeiro de 2014, o que será objeto de Projeto de Lei a ser enviado a Câmara Municipal, até 30(trinta) dias antes do encerramento do exercício de 2013, dispondo sobre:

I - revisão do Imposto Predial e Territorial Urbano, buscando reavaliar as alíquotas aplicáveis, adequando-a a realidade atual, a planta genérica de valores e as normas concernentes ao cadastro técnico fiscal;

II - o cálculo para o lançamento, cobrança e recolhimento da Contribuição de Melhoria.

III - Revisão do Código Tributário Municipal, visando corrigir distorções;

IV - revisão das isenções de impostos, taxas e incentivos fiscais, aperfeiçoando seus critérios;

V - Instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio;

VI - O imposto sobre a propriedade Predial e Territorial urbana - IPTU e o imposto sobre Serviços de Qualquer natureza - ISSQN, fixo de 2014, terão um desconto de até 10% (dez por cento) do valor lançado, para pagamento em Cota Única, sendo que, os valores apurados no presente inciso, não serão considerados na previsão da receita de 2014, nas respectivas rubricas orçamentárias;

VII - Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria, ou ainda em razão de interesse público relevante;

VIII- Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na

legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei encaminhada ao Poder legislativo após o mês de junho/ 2013;

IX - Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento da proposta orçamentária anual a Câmara Municipal, que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida Lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de Lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2014;

X - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, fica autorizado a receber taxas, de obrigação do Poder Executivo.

Art. 21 - O projeto de Lei Orçamentária poderá apresentar programação de despesas à conta de receitas decorrentes das alterações da legislação tributária, encaminhadas à Câmara Municipal na forma do "Caput" do artigo 19, desta Lei.

CAPÍTULO VI DAS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL

Art. 22 - Ficam o Poder Executivo Municipal, Legislativo Municipal e Autarquia, autorizada a ampliar o quadro de funcionários municipais e abrir as vagas necessárias, obedecidas às limitações impostas pela Lei Complementar nº 101/2000, limites para despesas com pessoal

Parágrafo Único - Para cumprimento deste artigo a Autarquia, autorizada a realizar concurso público e ou teste seletivo para admissão de pessoal necessário, devendo ter autorização expressa do poder Executivo, após apresentação de justificativa, excetuado o Poder Legislativo.

Art. 23 - Poderão os Poderes Legislativo, Executivo Municipal, e Autarquia, a procederem estudos de atualização dos vencimentos e vantagens do quadro próprio de pessoal, de conformidade com os índices oficiais de inflação, divulgadas pelos órgãos oficiais competentes, com o índice de reajuste a ser fixado sendo único para todos os órgãos municipais, dentro do que estipula a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 - Não admitirão emendas ao Projeto de Lei Orçamentário que vise conceder dotação para instalação ou funcionamento de órgão que não esteja legalmente constituído, exceto as autorizados por lei específica.

Art. 25 - Os valores das metas fiscais, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações de forma a acomodar a trajetória que as determina até o envio do projeto de lei orçamentária de 2014 ao Legislativo Municipal;

Art. 26 - Em cumprimento do Art. 4º § 1º, § 2º e § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os Anexos de Metas e Riscos Fiscais.

Art. 27 - Poderá o município abrir crédito adicional especial, ou mesmo suplementar, indicando como fonte de recurso o valor efetivamente arrecadado de cada convênio, mais eventuais sobras orçadas do convênio não poderão ser utilizadas como fonte de recursos para outras dotações.

Art. 28 - Em cumprimento ao disposto no artigo 16, § 3º, da Lei Complementar nº101/2000, fica considerada como despesa de caráter irrelevante, aquela cujo montante seja de até R\$-40.000,00 no ano;

Art. 29 - Nos termos dos artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total geral da despesa fixada, para a administração direta e autárquica, inclusive transferências do Município;

§ 1º - Ficam autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no "caput" deste artigo os casos de abertura de créditos adicionais suplementares de:

I - Ajustamento das dotações de um mesmo órgão, desde que não se altere o montante das categorias econômicas e das fontes de recursos;

II - Insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida pública;

Art. 30 - O Município e Autarquia, ficam autorizados a firmar Termos de Cooperação Técnica e Financeira com as Entidades Sociais que lhe prestem serviços, visando o bem estar dos cidadãos;

Art. 31 - As dotações para custear despesas com pessoal e encargos sociais, atribuídas às unidades orçamentárias, serão movimentadas e redistribuídas, através de Créditos Adicionais e Suplementares até o limite dessas despesas, para efeito do limite fixado no Artigo 27 desta Lei;

Art. 32 - Os tributos serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCA-IBGE, ou outro indexador que venha substituí-lo;

Art. 33- Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária e das contribuições que

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: E.O.L. RODRIGUES PESCA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS PARA EVENTOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00360/000	03.001.04.122.04042-006 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JUR.
ADMINISTRAÇÃO	00290/000	03.001.04.122.04042-006 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
GABINETE	00160/000	02.001.04.122.04012-002 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JUR.
GABINETE	00130/000	02.001.04.122.04012-002 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	00780/000	05.001.04.122.04192-024 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
OBRAS	00870/000	05.002.04.452.04212-025 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JUR.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
E.O.L. RODRIGUES PESCA
Elizabeth de Oliveira Lima Rodrigues
Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 50/2013

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do (s) proponente(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZAS - CODEPACI

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	12	MENSALIDADE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZAS FIRMADO ENTRE OS MUNICÍPIOS ANDRÁ, CAMBARÁ, BARRA DO JACARÉ E ITAMBARACÁ	2.000,00	24.000,00
TOTAL				24.000,00

Para PAGAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZAS PARCELAS REFERENTE AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes, 04 de junho de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 233/2013-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$109.999,50 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
FAZENDA	00630-000	040010412 204132013 339039000 0	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	00360-000	030010412 204042006 339039000 0	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ADMINISTRAÇÃO	00390-511	030010412 204042006 339039000 0	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 04 de junho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Levy Henrique Martins Leite
Diretor/Presidente
SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Wagner Alessandro Buscarioli Boa Ventura
Vice Diretor/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 85/2013

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.336/2013 de 02 de janeiro de 2013, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 a favor do fornecedor: EMPRESA VIAÇÃO OURO BRANCO S/A

Nº	QT D	UN D	PRODUTOS	VLR UNT	VLR TOTAL
1	1	un	Serviço de transporte em Ônibus executivo com Ar condicionado de 42 lugares, contendo água mineral, poltronas reclináveis, calefação, banheiro e apoio para as pernas e seguro para os passageiros e 02 motoristas	3.300,00	3.300,00
VALOR TOTAL					3.300,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A SABER: VIAGEM TÉCNICA COM DESTINO À SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO PERÍODO DE 10/06/2013 A 11/06/2013 no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.
Bandeirantes, 05 de junho de 2013.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 50/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO PANEMA/CINZAS - CODEPACI.
OBJETO: PAGAMENTO DE MENSALIDADE EM FAVOR DA CODEPACI - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ.
VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

SECRETARIA	DESPESAS/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	00160/000	02.001.04.122.04012-002 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JUR.
ADMINISTRAÇÃO	00360/000	03.001.04.122.04042-006 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JUR.
FAZENDA	00630/000	04.001.04.122.04132-013 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JUR.
OBRAS	00820/000	05.001.04.122.04192-024 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JUR.

Bandeirante-PR, 04 de junho de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO PARANÁ - CODEPACI
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Presidente da CODEPACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 31/2013 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO MODELO R2 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
MAX COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA ME	01	213,40	64.020,00
TOTAL			64.020,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013 - PMB é de R\$ 64.020,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 06 de junho de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2013

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADO: VIAÇÃO OURO BRANCO S/A.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A SABER: VIAGEM TÉCNICA COM DESTINO À SÃO JOSÉ DOS PINHAIS NO PERÍODO DE 10/06/2013 A 11/06/2013.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste termo.
VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESAS/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00360/000	03.001.04.122.04042-006 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Bandeirantes, 05 de junho de 2013

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
VIAÇÃO OURO BRANCO S/A.
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 21/2013 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA	01	109.999,50	109.999,50
TOTAL			109.999,50

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013 - PMB é de R\$ 109.999,50 (cento e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 04 de junho de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 234/2013-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MAX COMERCIO E SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO MODELO R2 NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
VALOR: R\$ 64.020,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA A FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
OBAS	000820-000	050010412204192 0243390390000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	000870-000	050020445204212 0253390390000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 06 de junho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
MAX COM E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA ME
Marcelo Lima dos Santos
Sócio/Administrador

